



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL  
FACULDADE DE LETRAS  
REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

**CHAMADA Nº 10/2023 ASI/PROEX/FALE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA OS CURSOS DE LÍNGUA FRANCESA DO  
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS-ANDIFES-UFAL**

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras, a Assessoria de Intercâmbio Internacional e a Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas tornam pública a abertura do processo seletivo para cursistas dos cursos de língua francesa oferecidos pela REDE ANDIFES-IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, edição 2023.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

Parágrafo único: Podem se inscrever como alunos no curso ofertado pela Rede Andifes IsF a comunidade acadêmica (alunos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos e docentes) das instituições de ensino superior (IES), públicas e privadas, de todo Estado de Alagoas.

**3. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS E DAS VAGAS:**

**3.1.** Será ofertado um curso: com 1 (uma) turma com 20 (vinte) vagas para início imediato e 15 (quinze) vagas para cadastro de reserva para o curso ***Introdução à leitura de textos acadêmicos em francês: resumo científico.***

3.2. O curso é gratuito, destinado ao nível A2 (iniciante), adquirido ou em aquisição, do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), e está organizado com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas de produção oral para internacionalização.

3.3. O curso ocorrerá entre 01 DE SETEMBRO DE 2023 e 10 DE OUTUBRO DE 2023, com carga horária de 16 horas, e serão ministrados à distância, sendo 10 horas síncronas e 6 horas assíncronas.

3.4. O curso será realizado à distância, com atividades síncronas e assíncronas, com a duração de 3h20 (três horas e vinte minutos) horas semanais, totalizando 16 (dezesesseis) horas totais.

3.5. Cada semana terá um encontro síncrono, de 2 (duas) horas, e atividades assíncronas, de 1h20 (uma hora e vinte minutos) horas por semana, perfazendo 3h20 horas semanais.

3.6. O encontro síncrono se dará por meio da Plataforma Google Meet, às sextas-feiras 01, 15, 22, 29 de setembro e 06 de outubro de 2023, das 10h00 (dez horas) às 12h00 (doze horas).

3.7. O curso oferecido e sua respectiva turma é:

<b>Francês Sem Fronteiras - 2022: Introdução à leitura de textos acadêmicos em francês: resumo científico.</b>	Dias e horários	Vagas
Aula síncrona	6a. feira das 10h00 às 12h00 (2 horas semanais)	20 vagas +15 vagas cadastro reserva

Atividade assíncrona	1h20 hora semanal	
Ementa do curso:		
Este curso tem por objetivo introduzir pesquisadores e alunos de graduação à prática da leitura em língua francesa através gêneros acadêmico-científicos, com vistas a oferecer aperfeiçoamento dos conhecimentos na língua permitindo, assim, o acesso a bibliografias e produção científica em língua francesa. O curso pretende abordar as características linguísticas e discursivas do texto científico, partindo de materiais teóricos e da exposição de resumos científicos para análise e discussão. Dessa forma, o curso coopera para que os participantes tenham acesso a materiais na língua-alvo para o desenvolvimento de suas pesquisas bibliográficas, seja no contexto local ou na preparação para estudos em países de língua francesa.		
ATENÇÃO: curso destinado a alunos/alunas com conhecimento iniciante da língua francesa.		

3.8. Os cursos oferecidos pela rede Andifes-IsF **não** se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os/as matriculados/as nos cursos de línguas estrangeiras não poderão realizar trancamento de matrícula, somente desistência.

3.9. Para aprovação no curso, o participante/a deverá obter:

- a) nota mínima de 6,0 (seis inteiros); e
- b) frequência mínima de 75% no semestre em curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

4.1. Disponibilização de até 20 (vinte) vagas por turma para início imediato e 15 (quinze) vagas em caráter de reserva.

4.2. Considera-se inscrição válida aquela que apresente todos os dados e arquivos em concordância com este edital.

4.3. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta **GOOGLE**, para que seja possível a administração das respostas.

4.4. Os candidatos com inscrições **deferidas** receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.

4.5. Os quinze primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vagas.

4.6. As inscrições serão realizadas entre os dias **24 de agosto de 2023 e o dia 29 de agosto de 2023, às 23h59min.**

4.7. A seleção dos inscritos será feita por meio de **sorteio** transmitido ao vivo em nossa página do Instagram **@francaisufal**, **no dia 30 de agosto de 2023, às 10h.**

4.8. O/A candidato/a deverá se inscrever apenas pelos formulários disponibilizados abaixo:

<b>Francês Sem Fronteiras - 2022: Introdução à leitura de textos acadêmicos em francês: resumo científico.</b>	<a href="https://forms.gle/6WvYAxize6CxGRMfA">https://forms.gle/6WvYAxize6CxGRMfA</a>
--	---

4.9. No ato de inscrição, o/a candidato/a deve responder o formulário e enviar os seguintes documentos em versão digitalizada:

- a) RG;
- b) No caso de estudantes: comprovante de Matrícula do semestre em andamento;
- c) No caso de servidores: documento que comprove o vínculo com a Instituição a qual pertence;
- d) Comprovante de nível iniciante ou conhecimentos básicos em língua francesa.

4.10. Os comprovantes de nível aceitos são: certificados ISF-língua francesa nível A1 ou A2, Certificados de participação em cursos das Casas de Cultura no Campus (CCC) ou de Expressão Francesa do Espaço Cultural (CCEF), professor particular, Delf A1, TCF A1, ou “print” do resultado no *site* [https://apprendre.tv5monde.com/fr/tcf/simulation-du-tcf#tcf\\_header](https://apprendre.tv5monde.com/fr/tcf/simulation-du-tcf#tcf_header) (Atenção: serão contabilizadas apenas as questões referentes à compreensão escrita (compréhension écrite), as demais serão contabilizadas).

**Parágrafo único** – O/A candidato/candidata contemplado/a com uma vaga no curso na primeira chamada deverá comparecer ao primeiro encontro do curso, para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá se apresentar ao Professor em Formação Inicial de sua turma. O/A selecionado/a que não comparecer a esse primeiro encontro será considerado/a desistente. Dessa forma, será feita a convocação dos/as selecionados/as que compõem a lista de espera, que deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e se apresentar ao Professor em Formação Inicial. Se assim não proceder, também será considerado desistente. Por questões pedagógicas, não haverá terceira chamada.

## **5. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 5.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo;
- 5.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página da Faculdade de Letras-FALE;
- 5.3. Comprovar conhecimento mínimo exigido para participação;
- 5.4. Caso tenha sua inscrição selecionada, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 5.5. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;
- 5.6. Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 5.7. Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);
- 5.8. Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais;

5.9. Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso e alcançarem nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

6.2. Os certificados para os/as aprovados/as serão expedidos ao final do curso, exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão - PROEX/UFAL, pelo Sistema SIGAA da instituição, via módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados por qualquer outra via.

## 7. DO CALENDÁRIO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições	<b>24 de agosto de 2023 e o dia 29 de agosto de 2023, às 23h59min.</b>  <a href="https://forms.gle/6WvYAxize6CxGRMfA">https://forms.gle/6WvYAxize6CxGRMfA</a>
Sorteio	<b>30 de agosto de 2023</b>  <b>às 10h00 no Instagram @francaisufal</b>
Resultado Final	31 de agosto de 2023  No site fale.ufal.br, Instagram @francaisufal, e e- mail
Início das aulas	01 de setembro de 2023 <b>(via Google Meet)</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o/a candidato/a sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, a chamada, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato pelo e-mail [rosaria.ribeiro@fale.ufal.br](mailto:rosaria.ribeiro@fale.ufal.br), ou ainda pelo perfil Instagram @francaisufal, e indicar a sua dúvida ou solicitação, identificando seu nome completo e, sempre que possível, anexando comprovantes, *printscreen* de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

8.2. Casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela

coordenação.

8.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.

8.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

8.5. Esta chamada entra em vigor na data da sua publicação.

**Maceió, 23 de agosto de 2023.**

**PROF. DR. KALL LYWS BARROSO SALES**

**PROFA. DRA. ROSÁRIA COSTA RIBEIRO**

Coordenadores de Francês - Rede Andifes ISF

**PROF. DR. SÉRGIO IFA**

Coordenador Institucional do IsF

**PROFA. DRA. EDINEIDE DOS SANTOS SILVA**

Coordenação de Extensão da FALE

**PROFA. DRA. RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA**

Diretora da Faculdade de Letras

**PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS**

Assessoria de Intercâmbio Internacional-ASI

**PROF. DR. CÉZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)